



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 04/2019

Primeiro Termo de Alteração à Ata de Registro de Preços n.º 04/19, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a empresa **VALE COMERCIAL EIRELI**.

O Município de Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ N.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, servidor público municipal, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VALE COMERCIAL EIRELI**, CNPJ n.º 71.336.101/0001-86, Inscrição Estadual n.º 525.868.349-00-87, com sede na Rua Pedro Caldas Rabelo, n.º 195, no bairro Santa Dorotéia, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.553-623, representada pela Sócia Administradora, Sra. Claudinéia Aparecida Costa Fraga, brasileira, casada, farmacêutica, residente e domiciliada em Pouso Alegre/MG, RG n.º M-6.621.824 SSP/MG, CPF n.º 034.747.866-28, doravante denominada **CONTRATADA/FORNECEDOR**, tendo como respaldo o resultado do **Pregão Presencial n.º 001/2019** e a autorização constante do **Processo Licitatório n.º 236/18**; celebram o presente Termo, de acordo com o art. 65, Inciso II, parágrafo 8º da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis Federais n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, visando atividades relacionadas com o fornecimento de fornecimento de medicamentos básicos para manutenção da Assistência Farmacêutica do Município e para uso nas Unidades Básicas do Município, mediante as cláusulas e condições estabelecidas:

1. DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

1.1 - Fica na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços original alterado o valor dos produtos citados abaixo, em virtude dos acréscimos autorizados em lei, na Ata de Registro de Preços origem e deferimento do Sr. Prefeito:

Item	Descrição	Valor unitário contratado	Valor unitário atualizado	Percentual
073.	METFORMINA 850 MG - cloridrato, unidade em comprimido.	R\$ 0,065	R\$ 0,10	53,85%
201.	LOSARTANA POTASSICA 50 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO.	R\$ 0,048	R\$ 0,08	66,66%

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais já estabelecidas no original.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas.

Cachoeira de Minas/MG, 17 de Janeiro de 2020.

Pela **CONTRATANTE**
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela **CONTRATADA**
Sra. Claudinéia Aparecida Costa Fraga
VALE COMERCIAL EIRELI

Testemunha 01: _____ CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____ CPF/RG: _____